



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 019, DE 28/02/2013

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e com base no que dispõem os itens 5.1 e 5.2 do Edital de Processo Seletivo Nº 01/2013,

RESOLVE:

Art 1º - Alterar a Portaria 018, de 26 de fevereiro de 2013, para incluir a homologação das inscrições recebidas via correio Sedex com AR, de acordo com o item 3.4, c, do Edital.

Art 2º - **DEFERIR** as inscrições de candidatos para as vagas de Professor Substituto oferecidas no Processo Seletivo Nº 01/2013, conforme segue:

a) ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

- I - Karen Cristina Kades Andrigue
- II – Tania Inez Mariga Schaefer
- III – Vanessa Brandelero Kreutz

b) SISTEMA DE ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM – UTI E EMERGÊNCIA. ÊNFASE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

- I- Alcione Anibal Mecca
- II- Francieli Ceconello
- III- Jair Salini
- IV- Jussara dos Santos Valentini
- V- Silvia Silva de Souza

c) BOTÂNICA

- I – Diana Cozer
- II - Elisandra Casaril Zuffo
- III – Kátia Arenhart Hoss
- IV – Manuela Gazzoni dos Passos
- V – Romualdo morelatto Begnini
- VI – Vanessa Bondan
- VII – Tania Denise Ulrich
- VIII – Tatiana Bertuzzi

Art. 2º - **INDEFERIR** a inscrição de candidatos para as vagas de Professor Substituto oferecidas no Processo Seletivo Nº 01/2013, conforme segue:

I – Michele da Luz de Col Borsoi (Estágio Curricular Supervisionado): Não apresenta comprovação de experiência profissional na área da hospitalar em pediatria ou neonatologia, de no mínimo, 6 (seis) meses



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO

e experiência comprovada na área de docência de, no mínimo, 6 (seis) meses conforme item 4.13.2 do Edital.

II – Tatiana Dandolini (Sistema de Assistência de Enfermagem: UTI e Emergência. Ênfase em urgência e emergência). Não apresenta comprovação de experiência em UTI ou serviço de urgência e emergência na área, de no mínimo, 6 (seis) meses e experiência comprovada na área de docência superior de, no mínimo, 6 (seis) meses conforme item 4.13.5 do Edital.

III – Thiago Caio Celente Gomes (Botânica): Não apresenta comprovante de regularidade com o serviço militar autenticado por cartório competente, conforme item 4.3, “c”, do Edital. E não apresenta requerimento de inscrição devidamente preenchido conforme item 4.4 do Edital.

Art. 3º - INFORMAR que para as áreas de “FENÔMENOS DE TRANSPORTES” e “MÁQUINAS E FERRAMENTAS” não houve candidatos inscritos.

Art. 4º - PUBLICAR para conhecimento.

Chapecó, 28 de fevereiro de 2013.


Profª. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral